

## ANEXO V – PLANILHA DE CUSTOS

Utilize quantas linhas precisar

<b>PROPONENTE:</b>				
<b>PROJETO:</b>				
<b>1. Despesas de Custeio e Manutenção</b>				
(Incluir as despesas com itens de custeio do projeto, tais como despesas com locação, produção, custeio de filmagens, locomoção, etc.)				
<b>Item</b>	<b>Discriminação da despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
TOTAL PARCIAL (RUBRICA)				R\$ 0,00
<b>2. Despesas com Aquisição de Material Permanente e Equipamentos</b>				
(Incluir as despesas com a aquisição de materiais de uso permanente e equipamentos necessários à execução do projeto, caso existam)				
<b>Item</b>	<b>Discriminação da despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
TOTAL PARCIAL (RUBRICA)				R\$ 0,00
<b>3. Despesas com Serviços e Equipe</b>				
Incluir as despesas com serviços e profissionais essenciais à execução do projeto, responsáveis pelas diferentes ações previstas no projeto				
<b>Item</b>	<b>Discriminação da despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
TOTAL PARCIAL (RUBRICA)				R\$ 0,00
<b>4. Outras Despesas</b>				
(Incluir as despesas que não foram incluídas nos grupos anteriores, bem como taxas e impostos cabíveis)				
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
TOTAL PARCIAL (RUBRICA)				R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>				

## **ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO:**

- 1)** Separar as despesas de acordo com o tipo, nos diferentes grupos (rubricas) de despesas previstos na planilha, a saber: despesas de custeio e manutenção do projeto; despesas com aquisição de material permanente e equipamentos; despesas com serviços e equipe e outras despesas.
- 2)** Preencher completamente todos os itens do orçamento. A discriminação da despesa é obrigatória, não será permitida a indicação "a definir".
- 3) Só será permitida a aquisição de material permanente e equipamentos novos, comprados do fornecedor.** Não será permitida a aquisição de materiais e equipamentos usados, adquiridos por terceiros. Essa aquisição deverá ser comprovada com **nota fiscal de venda**, no momento de prestação de contas.
- 4) O remanejamento de valor** de algum item da planilha de custos só poderá ser efetuado, caso seja necessário, até o valor **máximo de 20% do total de despesas do grupo** (rubrica), conforme estabelecido no item 13.4 do Edital.